Fls. n.º 2
Proc. 004/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA — SP
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
057	19/01/2001	

Of. nº 043/2001

MOCOCA, 09 de janeiro de 2001

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 24, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em Sessão Extraordinária, se necessário pelos seguintes motivos:

Visa o presente projeto extinguir 03 (três) empregos em comissão que fazem parte do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.075/91, a saber:

-Diretor do Departamento do Parque Municipal, cujos vencimentos correspondem a R$ 2.285,09 (dois mil duzentos e oitenta reais e nove centavos), uma vez que, com a extinção deste departamento, as atribuições a ele inerentes serão delegadas ao Departamento de Serviços Públicos;

-Coordenador de Cultura, cujos vencimentos correspondem a R$ 1.318,66 (um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), uma vez que, com a criação do Departamento de Cultura, as atividades inerentes ao cargo serão transferidas ao futuro Diretor do Departamento de Cultura;

-Encarregado do Matadouro Público Municipal, cujos vencimentos correspondem a R$ 755,82 (setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), uma vez que o Matadouro do Município se encontra com os serviços terceirizados e a fiscalização do mesmo é feita pela Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Dessa forma, a extinção dos empregos ora pleiteada implicará em melhor desempenho das atividades administrativas, em especial, pelo fato de que, nesta mesma data, estamos encaminhando Projeto de Lei Complementar que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mococa, para melhor adequá-la aos anseios dos munícipes.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 4
Proc. 004/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 de de Janeiro de 2001

Dispõe sobre a extinção de Empregos em Comissão que fazem parte do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../01, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes Empregos em Comissão constantes no Anexo III, tabela A, da Lei nº 2.075, de 04/04/1991:

- Diretor do Departamento do Parque Municipal;
- Coordenador de Cultura;
- Encarregado do Matadouro Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JANEIRO DE 2001.

APROVADO
Sala das Sessões 23/01/2001 com Emenda

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 5
Proc. 004/01

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2001

REFERÊNCIA : Projeto de Lei Complementar nº. 02/2001- Dispõe sobre a extinção de empregos em comissão que fazem parte do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Mococa.

AUTOR DA EMENDA : RONALDO CORRAINI

EMENDA ADITIVA

O Art. 1º. do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2001, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. – Ficam extintos os seguintes Empregos em Comissão constantes no Anexo III, Tabela A, da Lei nº. 2.075, de 04/04/1991.

I- Diretor do Departamento do Parque Municipal, criado pela Lei nº. 2.075/91;

II- Coordenador de Cultura, criado pela Lei Complementar nº. 037/99 e,

III- Encarregado do Matadouro Público Municipal, criado pela Lei nº. 2.723/96."

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Janeiro de 2001.

RONALDO CORRAINI
Vereador

APROVADA
Sala das Sessões 23/01/2001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Fls. n.º 6
Proc. 004/01

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 1ª SESSÃO EXTRAORDIÁRIA
DATA : 01.01.2001
HORÁRIO : 20,00 Horas
QUORUM : 15 Vereadores

MATÉRIA : Projeto de lei Complementar nº.002/2001-Dispondo sobre a Extinção de Empregos em Comissão e Cargos Carreira da Prefeitura Municipal.

PROCESSO : 004/2001

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI			X
04	FERNANDO SCOVINI			X
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários :
Ausentes : 2
Total : 15

1ª. Secretária

Fls. n.º 2
Proc. 004/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. 090/2001

MOCOCA, 23 de janeiro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
061	24/01/2001	

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a retirada da pauta e conseqüente devolução a esta Prefeitura do Projeto de Lei nº **02/2001,** encaminhado através do of. nº **041/2001** e dos Projetos de Leis Complementares nºs **01/2001 e 02/2001**, encaminhados através dos Ofícios nºs **042/2001 e 043/2001,** respectivamente, para melhores estudos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Sala das Sessões 29/01/2001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

PARA A ORDEM DO DIA
Da Sessão Extraordinária
de 27/01/2001
Em 1 de 29 de Janeiro de 2001
PRESIDENTE

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 8
Proc.

Mococa, 30 de Janeiro de 2001.

Of. nº. 018/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº. 090/2001, aprovado em Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 p.p, estamos passando às mãos de Vossa Excelência, em devolução os Projetos de Leis Complementares nºs. 001 e 002/2001, e o Projeto de Lei nº. 002/2001, encaminhados através dos ofícios nºs. 042/2001, 043/2001 e 041/2001, respectivamente.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

AC/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa